www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Edição nº 2621 | Página 1 de 5

## SUMÁRIO

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Comunicados ..... 2
Portarias ..... 2

**PODER EXECUTIVO** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Secretaria de Assistência Social** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3

**FUMHAB | Habitação** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Administrativos

### Comunicados

EXTRATO – DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022

SOLICITAÇÃO Nº 96/2022 / PROCESSO Nº 95/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Reajuste do valor do benefício. Cláusula 1ª - DO AUMENTO DO VALOR DO BENEFÍCIO Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.039/2026, acrescenta-se ao objeto do contrato mais 13 (treze) cartões vale-alimentação no valor unitário de R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Louveira. Nos termos da Resolução nº 01/2026, o valor unitário do vale-alimentação a ser concedido aos servidores passa a ser fixado em R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Ainda, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 01/2026, o valor do benefício a ser concedido aos estagiários contratados fica estabelecido em R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Cláusula 2ª - DO VALOR Para o pagamento do benefício, a Câmara Municipal de Louveira disponibilizará o montante global adicional em R$ 83.052,11 (oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e onze centavos) para cumprir com as obrigações até o fim do contrato vigente. Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL O presente aditamento é firmado com base no artigo 65 b II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Louveira, 26 de março de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antônio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025/CM

SOLICITAÇÃO Nº 56/2025 PROCESSO Nº 52/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de limpeza automotiva. DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR: Fica acrescida ao Item 01 a quantidade de 25 (vinte e cinco) serviços, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação às quantidades originalmente contratadas. Em decorrência do acréscimo quantitativo, o valor do contrato fica majorado em 14,734% (quatorze vírgula setecentos e trinta e quatro por cento), perfazendo o montante adicional de R$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. DO SUPORTE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 124 I b, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 24 de março de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

### Portarias

**PORTARIAS**

---

**Número:** 107/2026/CM

**Data:** 08/04/2026

EXONERA O SERVIDOR CAIO JORGE GOMES, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 09 DE ABRIL DE 2026.

---

**Número:** 108/2026/CM

**Data:** 08/04/2026

NOMEIA CAIO JORGE GOMES PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA E SERVIÇOS, NÍVEL CC-2, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2026.

---

.....

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 027/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de aparelhos celulares, no dia 28 de abril de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 08 de abril de 2026. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....

**Secretaria de Assistência Social**

**Outros Atos**

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
*Louveira SP*

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

**(Ata nº 02/2026)**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Emerson Costa Campos, Fátima Ap. Olimpio Oliveira, Flávio Maziero, João Rocha de Azevedo, Lourival de Barros Santos, Patricia Toledo e Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos; Pela Sociedade Civil Geilson Santos Flores; Esteve presente a convidada Giovanna Alencar Moretto do Centro de Autismo de Louveira - CAL. Justificaram a ausência as conselheiras Priscila de Moraes Rodrigues Martins e Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A reunião iniciou com a apreciação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes sem ressalvas. Na sequência, registrou-se a presença da Sra. Giovanna, representante do CAL, convidada pelo colegiado, juntamente com a área da saúde, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento das pessoas com deficiência, especialmente diante das dificuldades relatadas pela área da educação quanto ao encaminhamento e acompanhamento dos casos. Inicialmente, foi contextualizado que a rede de ensino tem identificado aumento significativo de crianças com dificuldades de aprendizagem, sendo que, após avaliação inicial pela educação especial, as famílias são orientadas e encaminhadas para atendimento na rede de saúde, com apoio de relatório descritivo elaborado pelas equipes escolares, visando qualificar a escuta clínica e o encaminhamento médico. Destacou-se, contudo, a existência de demora no fluxo, além de dificuldades das famílias no seguimento do processo. A representante do CAL apresentou informações sobre a atual organização dos atendimentos, esclarecendo que foi estruturado, mais recentemente, um fluxo com etapa de triagem realizada por equipe multiprofissional, responsável pela avaliação dos casos e definição dos encaminhamentos adequados, sendo que, nos casos confirmados, os usuários são direcionados aos serviços correspondentes, como o próprio CAL e outros equipamentos. Informou que, anteriormente, os encaminhamentos eram realizados de forma direta, o que gerou sobrecarga no serviço, tendo sido registrados cerca de 487 atendimentos, comprometendo a ampliação terapêutica dos casos prioritários. Diante disso, foram adotadas medidas de reorganização, incluindo a reavaliação dos usuários, redirecionamento de casos para outros serviços, revisão de critérios de permanência, com desligamento em casos de faltas recorrentes não justificadas, e abertura de novas vagas, o que possibilitou ampliação de atendimentos para usuários com maior necessidade. Ainda assim, foi informado que a lista de espera na triagem conta com aproximadamente 400 pacientes, incluindo casos antigos. Foi esclarecido também que, a partir do corrente ano, os encaminhamentos ao CAL passam a ocorrer preferencialmente com laudo já definido pela equipe de triagem, embora ainda existam casos em processo de avaliação. Durante a discussão, foram levantadas preocupações quanto à capacidade instalada dos serviços frente à demanda crescente, bem como sobre a necessidade de ampliação da equipe de triagem, sendo informado que há tratativas em andamento para fortalecimento dessa estrutura. A representante destacou ainda aspectos positivos relacionados à atual gestão do serviço, incluindo investimentos em qualificação profissional, organização dos

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
*E-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

atendimentos e perspectiva de ampliação da capacidade física. Ao final, o colegiado colocou-se à disposição para contribuir no que for possível para o aprimoramento do fluxo e fortalecimento da rede de atendimento. Geilson realizou explanação acerca das ações desenvolvidas pela APAE relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, destacando iniciativas voltadas à preparação dos usuários e ao diálogo com empresas para promoção de oportunidades de inserção laboral, bem como estratégias de acompanhamento e apoio que contribuem para a permanência dos trabalhadores com deficiência em seus postos de trabalho. Em seguida, passou-se à discussão sobre o processo de recomposição da sociedade civil no conselho e a necessidade de organização do processo eleitoral correspondente. Foi apresentado informações referentes ao processo anterior e esclarecida a necessidade de constituição de comissão eleitoral responsável por acompanhar e conduzir as etapas do processo de escolha. Nesse sentido, deliberou-se pela formação de comissão paritária composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme prática adotada em processos anteriores, ficando acordado que a comissão será responsável pela organização do edital, acompanhamento das inscrições, condução da eleição e demais providências necessárias. Também foi discutida a importância de ampla divulgação do processo eleitoral, incluindo publicação no Diário Oficial do Município e divulgação junto às entidades, serviços e famílias que atuam ou estão vinculadas à temática da pessoa com deficiência, visando ampliar a participação social e incentivar a candidatura de representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente Fátima Aparecida Olimpio Oliveira.

Fátima Oliveira

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
*E-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

## FUMHAB | HABITAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024

PROCESSO ADM Nº 02238/2026

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

**DO PRAZO:** O prazo de vigência fica prorrogado por 6 (seis) meses.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

**Assinatura:** 17/03/2026

Louveira, 09 de abril de 2026.

**Carlos Eduardo Diniz**

**Superintendente Fumhab**

.....